



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CMP - RJ  
Processo nº 043/2021  
Rubrica MC Fls. 09

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº SC 043/2021**

**Assunto: Contratação de serviços de Auditoria Externa para Parecer conclusivo da Prestação de Contas Anual - Exercício 2020.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação de **ADIMILA DA MATTA GASPAR, CRC/RJ Nº103346/O-4, CPF Nº09014857721 e RG Nº08591314-RJ SSP**, ao preço de R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais), a fim de prestar o serviço de Auditoria Externa para Parecer Conclusivo da Prestação de Contas Anual – Exercício 2020, da Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 02 de Junho de 2020

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente